



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

MOÇÃO nº *104*/2025

Moção de Congratulações e Louvor pela passagem do 79º Aniversário da Primeira Igreja Batista de Uruguaiana.

Documento 118/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

Cumprimento o Pastor Carlos Lopes e toda a igreja pela passagem do 79º Aniversário da Primeira Igreja Batista de Uruguaiana. O presente pedido de moção pela importância da lembrança desta data, que celebra todo empenho desta comunidade nas realizações das ações sociais e espirituais, na qual o papel desenvolvido pela igreja a 79 anos situada em Uruguaiana, tem sido relevante a nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a propositura pela passagem da data do dia 21 de abril de 2025, a Primeira Igreja Batista de Uruguaiana completou 79 anos de relevantes serviços prestados ao povo Uruguayanense, desenvolvendo trabalho em prol da comunidade em diferentes áreas e projetos sociais.

O Vereador Bispo Padovan (PODEMOS) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido, tais como: Apoio ao centro de reabilitação de adictos de drogas e álcool; Trabalho com grupos de adolescentes e jovens; Atividades para casais; Trabalho de apoio a crianças que semanalmente realizam refeições de baixa renda.

É necessário reconhecer a relevância da Primeira Igreja Batista de Uruguaiana, para a comunidade de Uruguaiana, possibilitando a transformação de vidas e colaborando para o desenvolvimento social.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

Além disso, é fundamental que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifeste mais uma vez o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Primeira Igreja Batista de Uruguaiana, em favor de nossa comunidade.

Uruguaiana, 23 Abril de 2025.



Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Podemos

OBS.: ENDEREÇO DA MOÇÃO
Primeira Igreja Batista – Rua Duque de Caxias 2596 – Centro.